



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 12.001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **06 de janeiro de 2019**, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.

I. A prova prática será realizada para os cargos de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Eletricista, Motorista e Pedreiro.**

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **26/12/2018**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Art.5º Para o cargo de **MOTORISTA “D e E”**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação. Motorista – CNH “D” e “E”, conforme requisito mínimo para o cargo. bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guapirama, 20 de dezembro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município